



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 098/2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a instalação de toldos na Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz

O Vereador que esta subscreve, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a **instalação de dois toldos na Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz**, sendo um na entrada principal pela Rua Bambuí e outro aos fundos da unidade, na saída dos alunos para a Rua Miguel Couto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior proteção, segurança e conforto aos alunos, pais, responsáveis e servidores da unidade escolar.

Nos dias chuvosos, é comum a concentração de pessoas nos horários de entrada e saída, o que acaba expondo crianças e familiares às intempéries. Da mesma forma, em períodos de calor intenso, a ausência de cobertura adequada causa desconforto e pode até trazer riscos à saúde, especialmente às crianças.

A instalação dos toldos contribuirá significativamente para a organização do fluxo de entrada e saída, oferecendo abrigo contra chuva e sol forte, além de demonstrar o compromisso do Poder Público com o bem-estar da comunidade escolar.

Diante da relevância da demanda e visando atender aos anseios da comunidade do Loteamento Alvorada, espera-se a devida atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 27 de fevereiro de 2026.

João Lucio de Matos
Vereador 2025-2028

<p>PROTOCOLIZADO <i>27 / 02 / 2026 18:02</i> HORAS <i>João Lucio</i> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>

Protocolo: *27/02/26*
Data: *27/02/26*
Ass: *[assinatura]*